



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 145, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **LEANDRO COPPI**, matrícula 251, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2020, período entre 08 de abril de 2020 a 07 de abril de 2021, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 04 de julho de 2022 a 13 de julho de 2022 e 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2021, período entre 08 de abril de 2021 a 07 de abril de 2022, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 14 de julho de 2022 a 23 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao primeiro dia do mês de julho de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda